

## RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 5/2017

---

**ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DOS CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA, CURRÍCULO 0003-B, E ENGENHARIA QUÍMICA, CURRÍCULO 0002-B, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC do Campus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de fevereiro de 2017, constante do Parecer CONSEACC/IT 5/2017 – Processo CONSEACC/IT 5/2017, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica alterado o quadro de equivalências dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção, currículo 0003-B, e Engenharia Química, currículo 0002-B, do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, pela exclusão da disciplina GR02357 – Eletricidade Básica – CH 72h como equivalente à disciplina GR02387 – Fundamentos de Eletricidade e Magnetismo – CH 72h.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 21 de fevereiro de 2017.

*Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto*  
**Presidente**